




**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº 145/2007 – GR, 12 de março de 2007

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 992/2006-GR, de 26 de setembro de 2006, que concede Bolsa Especial de Monitoria, a partir de **02.01.2007**, o(a) aluno(a) **IVSON DE SOUZA CATUNDA**, do(a) Faculdade de Odontologia de Alagoas – FOUFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 15 / 05 / 07